



RESOLUÇÃO Nº. 86 de 15 de março de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 01/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jorge Vidal Sambrana Junior, servidor público, matrícula nº 3113, para atuar como Fiscal do Contrato 01/2019.

Art. 2º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2019, Processo 37.775/2018, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por demanda, em redes de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético visando o atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de março de 2019.

Corumbá-MS, 20 de março de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 97aadb0c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>